



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 409/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8504657-65.2020.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Cartório do 10º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza/CE, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620205345581

Nome original: doc01278420201216153132.pdf

Data: 16/12/2020 12:17:10

Remetente:

Monica Botelho Moreira De Deus De Farias

Cartório 10º Ofício De Notas

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PAPEL DE SEGURANÇA APOSTIL



Email: escritura@cartoriomoreiradeus.not.br

(Signature)

Titular: Dra. Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

Rua Casimiro Montenegro, 70 – Monte Castelo – CEP 60.325-720 – Telefax: 85 3281.0090

Fortaleza, 16 de Dezembro de 2020.

Do: 10º Tabelionato de Notas

A: Corregedoria Geral do Estado do Ceará

Em atendimento ao artigo 15, do Provimento nº 58, de 09/12/2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, comunico a Vossa Excelência, a inutilização de formulários, de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, com as numerações:

A5055294 - código: 0197236-20 - CRC: 0CE813EB

A5055297 - código: 0197411-20 - CRC: 892⁰4AF

A5055305- código: 0218403-20 - CRC: 9DF63BD9

A5055310 - código: 0237366-20 - CRC: C198BF51

A5055330 - código: 0314151-20 - CRC: BBC75C59

A5055335 - código: 0334457-20 - CRC: E68E274A

A5055336 - código: 0334457-20 - CRC: E68E274A

A5055387 - código: 0510598-20 - CRC: 4B3FB55B

A5055390 - código: 0511365-20 - CRC: 5E858945

A5055412 - código: 0575853-20 - CRC: 426993B9

A5055411 - código: 0575853-20 - CRC: 426993B9

A5055414 - código: 0587154-20 - CRC: A755F3AA

A5055419 - código: 0622959-20 - CRC: 416AB530

A5055418 - código: 0623007-20 - CRC: 10974BFD

A5055423 - código: 0636471-20 -CRC: B7302577

A5055424 - código: 0636471-20 - CRC: B7302577

A5055428 - código: 0659496-20 - CRC: 9FF8DE49

A5055426 - código: 0659415-20 - CRC: 55760176

A5055437 - código: 0700665-20 - CRC: A20522BC

A5055439 - código: 0709249-20 - CRC: 961B9FBE

A5055440 - código: 0709050-20 - CRC: 6D0F5B7F

A5055320.

Comunico, ainda, que na forma do parágrafo único do mencionado artigo 15, após o incineramento, registrei o incidente em forma de certidão, no livro de Correções e visitas.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus
Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus

Tabeliã